



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 081/2014 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sr. Edson Nestor Ferreira da Silva, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CRAS TAPANÃ, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008202/2018.

Belém, 24 de abril de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 24 de abril de 2019.

Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard
Presidente em Exercício da Fundação Papa João XXIII